3ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2026

Às dez horas (10h00) do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis (29/06/2026), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício "D. Flora V. Ignátios"- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 219/2024, de 18/04/2024, estando presentes os membros SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO, THAYLA MARIA DA COSTA e KAUAN MAGNANI CARPIM para o ato de habilitação referente à Inexigibilidade nº 18/2026, Processo nº 9.711/2025, destinado ao Credenciamento Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e de Cooperativas de Economia e Crédito, interessadas em proceder à concessão de empréstimos com consignação em folha de pagamento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Porto Ferreira. A sessão teve início com a análise do Protocolo nº 12.953/2026, protocolizado em 24/06/2026, às 14h35min, contendo os documentos apresentados pela empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio Wtorre JK, Vila Nova Conceição. Em seguida, verificou-se, mediante consulta ao Cadastro de Empresas Apenadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e ao Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU), que a proponente não possui impedimentos para participar de licitações e contratar com este Município. Da análise rigorosa de todas as exigências editalícias da documentação apresentada pela única proponente, resultou que: **a)** não apresentou procuração das pessoas assinantes do Anexo I, não sendo possível verificar se ambas podem representar a instituição; **b)** não apresentou o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), tampouco o Cadastro de Contribuintes Municipal, descumprindo integralmente o item 1.2.1 do Anexo II do Edital; **c)** foi apresentada Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida. Contudo, em diligência realizada junto ao sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, foi possível verificar a regularidade da empresa perante o referido fundo, restando atendida a exigência prevista na alínea "c" do item 1.2.2 do Anexo II do Edital; **d)** não foi apresentado atestado de capacidade técnica, descumprindo o disposto no item 1.3 do anexo II do Edital; **e)** não foi apresentada certidão negativa de feitos sobre falência, descumprindo o disposto no item 1.4 do anexo II do edital; **f)** não foi apresentada declaração do Anexo III, descumprindo o disposto no item 1.5 do anexo II do edital. Assim, esta Comissão delibera pela declaração do proponente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. como INAPTO a ser credenciado para a prestação dos serviços exigidos. Em seguida determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do inciso I do artigo 165 da LF 14.133/2021 e o disposto no item 12.7 do Edital. Em nada mais havendo, a comissão encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim **THAYLA MARIA DA COSTA** – Matrícula - 9129, que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 29/06/2026.

SOCORRO DILARA FERREIRA ARAÚJO
Matrícula: 8401
Membro da Comissão

KAUAN MAGNANI CARPIM
Matrícula: 9130
Membro da Comissão

Assinado por 3 pessoas: SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO, KAUAN MAGNANI CARPIM e THAYLA MARIA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9731-3EA1-9125-01E5 e informe o código 9731-3EA1-9125-01E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9731-3EA1-9125-01E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 29/06/2026 10:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KAUAN MAGNANI CARPIM (CPF 506.XXX.XXX-43) em 29/06/2026 10:29:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAYLA MARIA DA COSTA (CPF 499.XXX.XXX-03) em 29/06/2026 10:56:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9731-3EA1-9125-01E5